

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 000 63 /2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BAYEUX-PB

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Soraya Galdino de Araújo Lucena, CPF nº XXX.610.384-XX, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00048/2025 – FMS-PMBEX, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTROLE DE FILAS, SISTEMA DE REGULAÇÃO INTERNA, INTEGRADA AOS SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SISREG III/E-SUS REGULAÇÃO), SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E DA PRODUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TODO O PARQUE DE HARDWARE, NUDEM TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00133/2025 – FMS-PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTROLE DE FILAS, SISTEMA DE REGULAÇÃO INTERNA, INTEGRADA AOS SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SISREG III/E-SUS REGULAÇÃO), SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E DA PRODUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TODO O PARQUE DE HARDWARE, NUDEM TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por inficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 19.987.040/0001-05

ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR SOUTO MAIOR, 66, SALA C, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB,
CEP: 58020-518

EMAIL: licitacoes@cbatech.com.br, **TEL:** (83) 98829-6940 / (83) 99394-8179

RESPONSÁVEL: ADRIANO GONÇALVES PEREIRA, CPF: XXX.560.454-XX

LOTE I							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT. MENSAL	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CONECTADOS - COMPRENDE CONECTIVIDADE (LINK À INTERNET) E REDE LÓGICA LOCAL (FÍSICA OU WI-FI), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	PRÓPRIA	38	CNES	R\$ 82,38	R\$ 3.130,44	R\$ 37.565,28
2	ARMAZENAMENTO DE DADOS EM SERVIDOR EM NUVEM - COMPRENDE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PEC-MS E-SUS APS) EM SERVIDOR EM NUVEM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	PRÓPRIA	1	SERVIÇO MENSAL	R\$ 686,48	R\$ 686,48	R\$ 8.237,76
3	ESTAÇÃO DE TRABALHO CONECTADA - COMPRENDE EQUIPAMENTOS DE HARDWARE EM COMODATO, INCLUINDO MONITOR, TECLADO E MOUSE, CONECTADOS AO SERVIDOR E À INTERNET, COM LICENÇA DE USO E/OU ACESSO AOS SISTEMAS DE	PRÓPRIA	289	UNIDADE	R\$ 96,28	R\$ 27.824,92	R\$ 333.899,04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

	INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.						
4	PAISEL DE CHAMADA - COMPREENDE SOFTWARE E HARDWARE (TV E EQUIPAMENTOS PARA RETIRADA DE SENHAS) PARA CHAMADA ELETRÔNICA DO PÚBLICO NAS UNIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	PRÓPRIA	38	UNIDADE	R\$ 96,10	R\$ 3.651,80	R\$ 43.821,60
5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA - COMPREENDE IMPRESSORA LASER CONECTADA, AO SERVIDOR LOCAL, EM COMODATO, COM FRANQUIA DE 500 PÁGINAS IMPRESSAS POR MÊS (EXCETO FORNECIMENTO DE PAPEL), MANUTENÇÃO E SUPORTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	PRÓPRIA	136	IMPRESSORA	R\$ 82,37	R\$ 11.202,32	R\$ 134.427,84
6	SUPORTE AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC-MS) - COMPREENDE SUPORTE TÉCNICO ÀS EQUIPES DE SAÚDE PARA USO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PEC-MS E-SUS APS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	PRÓPRIA	1	CNES	R\$ 1.830,62	R\$ 1.830,62	R\$ 21.967,44
7	SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DE BANCO DE DADOS PEC-MS - COMPREENDE O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA MONITORAMENTO, (BUSINESS INTELLIGENCE) E ANÁLISE DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PEC-MS E-SUS APS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	PRÓPRIA	1	CNES	R\$ 1.830,62	R\$ 1.830,62	R\$ 21.967,44
8	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - COMPREENDE O PROCESSO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA REDE LOCAL, DA CONECTIVIDADE, DOS EQUIPAMENTOS E DOS SISTEMAS RELACIONADOS A ESSA CONTRATAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA APS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	PRÓPRIA	1	UNIDADE DE SAÚDE	R\$ 8.237,81	ÚNICO	R\$ 8.237,81
9	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - COMPREENDE O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	PRÓPRIA	1	UNIDADE DE SAÚDE	R\$ 4.570,08	ÚNICO	R\$ 4.570,08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

	PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA USO DAS SOLUÇÕES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.						
10	TABLET COM APlicativo PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) - COMPREENDE TABLET EM COMODATO, COM CONEXÃO WI-FI, COM SISTEMA PARA REGISTRO GEORREFERENCIADO DAS AÇÕES REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E PELOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	PRÓPRIA	284	UNIDADE	R\$ 68,64	R\$ 19.493,76	R\$ 233.925,12
11	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL - COMPREENDE O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE GESTÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO (ESUS REGULAÇÃO), ALÉM DO TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO DA SOLUÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	PRÓPRIA	1	UNIDADE DE SAÚDE	R\$ 1.647,56	R\$ 1.647,56	R\$ 19.770,72
12	SISTEMA AUTOMATIZADO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS - COMPREENDE LICENÇA DE USO DO SISTEMA AUTOMATIZADO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS PELA POPULAÇÃO, VIA APlicativo DE MENSAGENS.	PRÓPRIA	1	SERVIÇO	R\$ 5.491,87	ÚNICO	R\$ 5.491,87
13	SISTEMA AUTOMATIZADO DE EXTRAÇÃO DO BPA DAS PRODUÇÕES GERADAS PELO ESUS AMPLIADO, NAS UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPREENDE SISTEMA AUTOMATIZADO DE EXTRAÇÃO DO BPA-I E BPA-C	PRÓPRIA	1	CNES	R\$ 1.647,56	R\$ 1.647,56	R\$ 19.770,72
14	SISTEMA DE INTEGRAÇÃO ESUS PEC / E-SUS REGULAÇÃO - COMPREENDE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA INCLUSÃO DE ENCAMINHAMENTOS DIRETO NO SISREG III / ESUS REGULAÇÃO, ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA PRÓPRIA DE CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS COM DADOS ORIUNDOS EM TEMPO REAL DO ESUS PEC.	PRÓPRIA	1	SERVIÇO	R\$ 823,78	R\$ 823,78	R\$ 9.885,36
15	SISTEMA DE MINERAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS E DE ANÁLISE DA PRODUÇÃO MAC - COMPREENDE SISTEMA DE MINERAÇÃO DE DADOS, EM PADRÃO SQL, DAS BASES DE DADOS DO DATASUS E TABWIN, PARA ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS	PRÓPRIA	1	SERVIÇO	R\$ 2.288,28	R\$ 2.288,28	R\$ 27.459,36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

	PRODUÇÕES MAC COMO APOIO A TOMADA DE DECISÕES.						
16	SISTEMA DE GESTÃO FARMACÊUTICA COM DISPENSAÇÃO INTEGRADO AO ESUS PEC - COMPRENDE SISTEMA DE GESTÃO E ESTOQUE FARMACÊUTICO, INTEGRADO AO ESUS PEC, PODENDO SER O HÓRUS - SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OU OUTRO COMPATÍVEL COM A NECESSIDADE LOCAL.	PRÓPRIA	1	SERVIÇO	R\$ 1.739,09	R\$ 1.739,09	R\$ 20.869,08
VALOR TOTAL							R\$ 951.866,52
NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS							

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 951.866,52 (novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa e o contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2025- FMS -PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2025 – FMS - PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.987.040/0001-05;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2025 – FMS - PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

Documento assinado digitalmente
gov.br SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Data: 28/11/2025 10:14:07-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO GONCALVES PEREIRA
Data: 27/11/2025 15:48:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.987.040/0001-05
EMPRESA DETENTORA DA ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00063/2025 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTROLE DE FILAS, SISTEMA DE REGULAÇÃO INTERNA, INTEGRADA AOS SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SISREG III/E-SUS REGULAÇÃO), SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E DA PRODUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TODO O PARQUE DE HARDWARE, NUDEM TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00048/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00133/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 A 27 DE NOVEMBRO DE 2026

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.987.040/0001-05

VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): LOTE ÚNICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 951.866,52 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Centro), Escola Municipal de Ensino Fundamental Naide Soare; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - RS 1.809.903,45.

Baía da Traição - PB, 04 de Novembro de 2025

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reformas e Ampliações das Escolas Municipais e Creche: Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Eustáquio Rodrigues (Localizada na Aldeia São Miguel), Creche Municipal Curumim (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Azevedo (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Sagrado Coração de Jesus – (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Fundamental Naide Soare; DESIGNO os servidores Euclides Sérgio Costa de Lima, Secretário de Educação, como Gestor; e Almíro Francisco da Silva Neto, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Baía da Traição - PB, 04 de Novembro de 2025

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reformas e Ampliações das Escolas Municipais e Creche: Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Eustáquio Rodrigues (Localizada na Aldeia São Miguel), Creche Municipal Curumim (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Azevedo (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Sagrado Coração de Jesus – (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Fundamental Naide Soare. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0018 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 12 361 0018 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 30%; 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos Transferências de Impostos – 30%; 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30%; 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 12 361 0018 2012 MANUT. DE ATIVIDADES DO ENSINO – RECURSOS QSE: 15500000 Transferências do Salário-Educação; 12 365 0005 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 30/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00214/2025 - 04.11.25 - META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - RS 1.809.903,45.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

No termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP - RS 288.460,00.

Baía da Traição - PB, 26 de Novembro de 2025

CLEOCÉLIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 11101/2025

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00044/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86. - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP. CNPJ: 11.991.148/0001-51 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14. Valor: R\$ 288.460,00

Baía da Traição - PB, 27 de Novembro de 2025

CLEOCÉLIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02.030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 121 1001 1015 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO SUS – 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS – 10 302 1001 2038 BLOCO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1003 2051 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 15 122 1004 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 27/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 11101/2025 - 27.11.25 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP - RS 288.460,00.

**Prefeitura Municipal
de Bayeux**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00063/2025 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTROLE DE FILAS, SISTEMA DE REGULAÇÃO INTERNA, INTEGRADA AOS SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SISREG II/E-SUS REGULAÇÃO), SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E DA PRODUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TODO O PARQUE DE HARDWARE, NUVEM TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 A 27 DE NOVEMBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: CBATECNOLOGIAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.987.040/0001-05
VENDEDORA DO(S) ITEM(NS): LOTE ÚNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 951.866,52 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTAS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 08 de dezembro de 2025, foi adiada para o dia 09 de dezembro de 2025 em razão do feriado, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparéncia de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Novembro de 2025

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00046/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2025 – PMBEX

O PROCON-BY, ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPEN-